



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.592 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 967.616,67 (novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 573 (Royalties e Participação Especial do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes
Secretária Municipal de Educação, Ciência
e Tecnologia



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

ANEXO A LEI Nº 2592 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

QUADRO DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO
DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 573

(Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação –
Lei nº 12.858/2013)

VALOR ARRECADADO JAN A OUT/25 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A OUT/25 (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)
7.107.152,83	5.918.700,00	4.932.250,00	2.174.902,83
(-) Excesso apurado na Lei nº 2.564/25			1.207.286,16
Valor apurado			967.616,67



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

ANEXO A LEI Nº 2592 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>		
3010.12.361.0156.1.181	4.4.90.51-1.573	967.616,67
TOTAL		967.616,67





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
6FEB2D04038249D2ADED2C0EEC07F661

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6FEB2D04038249D2ADED2C0EEC07F661>